



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1150/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5848/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião de Diretores-Gerais, que se realizará nos dias 26 a 27/11/2014, bem como participar da reunião a ser realizada na Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CAUD/CSJT para tratar de assuntos relacionados à execução do projeto do novo Fórum de Imperatriz, na tarde do dia 27/11/2014, ambos na cidade de Brasília - DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/11/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa